



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.560, DE 27 DE JULHO DE 2012
(REVOGADA)

- Nota: Revogada pela Portaria TRT3/SGP 1.819, de 28/08/2012 (DEJT/TRT3 31/08/2012).

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal SUP nº 17660/12,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, de 20 a 24.08.12, no período integral, e de 27 a 30.08.12, no período matutino, restabelecendo-se as atividades de 12h às 18h, tendo em vista a necessidade de treinamento dos servidores daquela VT e da equipe encarregada de divulgar o PJe-TRT no âmbito deste Regional, conforme programa estabelecido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2012.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Desembargadora Presidente do TRT 3ª Região

(DEJT/TRT3 08/08/2012 - REPUBLICAÇÃO)